



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

DENOMINA ESTÁDIO MUNICIPAL DE
FUTEBOL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de "JOSÉ FERREIRA CORDEIRO - TOMÉ", o Estádio Municipal de Futebol, localizado próximo a Associação Desportiva Vila Nova, com sua praça de esportes e sede social estabelecida à Rua Delza Teixeira da Silva, s/nº, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo o histórico da pessoa que será homenageada com seu nome ao espaço esportivo, bem como a certidão de óbito da mesma e o abaixo-assinado dos moradores daquele bairro que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele Estádio com o nome "JOSÉ FERREIRA CORDEIRO - TOMÉ".

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 16 (dezesseis) de novembro de 2021.

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003500330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.